



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 130, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **CONCEDE**

À servidora municipal, **MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA**, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, a contar de 30/03/2020 a 12/04/2020, referente ao período aquisitivo de 09/02/2018 a 08/02/2019.

Dez (10) dias de férias desse mesmo período aquisitivo foram concedidos em abono pecuniário, conforme documento expedido nº 043/2020, restando 06 (seis) dias desse período, a serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de março de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 26/03/2020.

Cristiano Carvalho  
Secretário Municipal de Administração.

